



RELATÓRIO ANUAL – PASSIVO JUDICIAL – 2025

A relação dos beneficiários com a previdência municipal, não raras vezes, é objeto de demandas judiciais, cujo resultado pode gerar prejuízo ao erário público.

Diante dessa possibilidade, indica-se a necessidade de que os Gestores contingenciem os valores esperados em razão das demandas existentes.

O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias e administrativas, oriundas de interpretações divergentes e que, oportunamente, serão objeto de apreciação pelo judiciário, podendo ou não gerar desembolso pelo IPASC.

Dessa forma, é imperioso haver informação em relação as perspectivas deste setor em relação aos riscos de desembolsos futuros por contas das demandas judiciais para que haja um planejamento adequado frente a esses eventos.

Conforme a Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, é atribuição do Diretor Presidente representar o IPASC judicialmente, juntamente com o Advogado do Instituto.

1. Posição a respeito dos Processos Judiciais em curso que envolvem o IPASC até 31/12/2025:

1 - Processo nº 5000768-92.2019.8.24.0012

ANTÔNIA FELIPE DE LARA x IPASC

Tipo de Ação: Indenizatória

Estimativa de desembolso: **R\$ 100.000,00 (sem atualização)** - referentes aos valores descontados a título de plano de saúde. Condenação solidário ao pagamento de valores a título de indenização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

Prognóstico: Ação julgada procedente - Aguardando julgamento de Recurso de Apelação.

2 - Processo nº 0303653-28.2018.8.24.0012

ARLINDO ABREU JUNIOR x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Aposentadoria por Invalidez

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - por se tratar de ação em andamento no Juizado Especial não há condenação em honorários advocatícios. Expectativa de que não haja condenação ao pagamento de valores retroativos, como data de implantação do benefício a contar da sentença.

Prognóstico: Ação Julgada Improcedente - Aguardando julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores - condenação exclusiva ao município.

3 - Processo nº 5005143-63.2024.8.24.0012

ELIZIANE APARECIDA BATTOCHIO PEGORARO x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Aposentadoria por Invalidez

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - por se tratar de ação em andamento no Juizado Especial não há condenação em honorários advocatícios. Expectativa de que não haja condenação ao pagamento de valores retroativos, como data de implantação do benefício a contar da sentença ou compensação de valores, sem diferenças a apagar.

Prognóstico: Provável Ganho de Causa (laudo pericial favorável ao IPASC).

4 - Processo nº 5002220-30.2025.8.24.0012

IVANIR LURDES HECKLER ANDRADE x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Aposentadoria por Invalidez

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - por se tratar de ação em andamento no Juizado Especial não há condenação em honorários advocatícios. Expectativa de que não haja condenação ao pagamento de valores retroativos, como data de implantação do benefício a contar da sentença ou compensação de valores, sem diferenças a apagar.

Prognóstico: Perda Provável.

Rua General Osório, nº 52 - Centro - Caçador/SC - CEP 89.500-136

Fone (49) 3563-0216

www.ipasc.cacador.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

05 - Processo nº 5006546-67.2024.8.24.0012

JOÃO PEDRO DA SILVA MOTA x IPASC

Tipo de Ação: Revisão de benefício previdenciário c/c indenizatória

Estimativa de desembolso: **R\$ 40.000,00 (sem atualização)** - por se tratar de ação em andamento no Juizado Especial não há condenação em honorários advocatícios. Expectativa de que haja condenação ao pagamento de valores retroativos ou verba indenizatória.

Prognóstico: Ação Julgada Improcedente - Aguardando julgamento de Recurso.

06 - Processo nº 5001289-61.2024.8.24.0012

JOELMA ANA ANTUNES x IPASC

Tipo de Ação: Revisão de benefício previdenciário - Pagamento Sexta Parte - Reflexo Proventos de Aposentadoria - Lei nº 173/2020

Estimativa de desembolso: **R\$ 30.00,00 (sem atualização)** - por se tratar de ação em andamento no Juizado Especial não há condenação em honorários advocatícios. Expectativa de que haja condenação ao pagamento de valores retroativos ou verba indenizatória.

Prognóstico: Ação Julgada Improcedente - Aguardando julgamento de Recurso.

07 - Processo nº 5002989-72.2024.8.24.0012

MARICI MENEGAT FRANCO x IPASC

Tipo de Ação: Revisão de benefício previdenciário - Pagamento Sexta Parte - Reflexo Proventos de Aposentadoria - Lei nº 173/2020

Estimativa de desembolso: **R\$ 30.00,00 (sem atualização)** - por se tratar de ação em andamento no Juizado Especial não há condenação em honorários advocatícios. Expectativa de que haja condenação ao pagamento de valores retroativos ou verba indenizatória.

Prognóstico: Ação Julgada Improcedente - Aguardando julgamento de Recurso.

08 - Processo nº 5003508-13.2025.8.24.0012

SHEILA BALBINOTTO ANCIUTI x IPASC

Tipo de Ação: Averbação tempo especial (magistério)

Rua General Osório, nº 52 - Centro - Caçador/SC - CEP 89.500-136

Fone (49) 3563-0216

www.ipasc.cacador.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - Expectativa de que haja condenação, mas com compensação de eventuais valores devidos, sem diferenças a apagar.

Prognóstico: Provável Ganho de Causa.

09 - Processo nº 5006051-86.2025.8.24.0012

SOELI APARECIDA DA SILVA x IPASC

Tipo de Ação: Averbação tempo especial (magistério) e revisão de benefício previdenciário

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - Expectativa de que haja condenação, mas com compensação de eventuais valores devidos, sem diferenças a apagar.

Prognóstico: Provável Ganho de Causa.

10 - Processo nº 5006829-95.2021.8.24.0012

TERESA DIAS DOS SANTOS x IPASC

Tipo de Ação: Ação de Cobrança/Indenizatória

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - valor referentes aos honorários advocatícios e condenação ao pagamento de valores retroativos à data de implantação do benefício.

Prognóstico: Ação Julgada Improcedente - Aguardando julgamento de Recurso.

2. Posição a respeito dos Processos Judiciais que envolvem o IPASC, já com decisão definitiva, em fase de cumprimento de sentença (pagamento):

01 - Processo nº 0303643-81.2018.8.24.0012

DINAMAR APARECIDA GOMES x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Aposentadoria por Invalidez

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - valores compensados, sem diferenças a apagar.

Prognóstico: Ação julgada procedente com trânsito em julgado - Aguardando cumprimento de sentença.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

02 - Processo nº 5064437-69.2025.8.24.0090

MARIA DELURDES SICKA FERNANDES x IPASC

Tipo de Ação: Implantação de aposentadoria cancelada pelo TCE/SC

Estimativa de desembolso: **R\$ 25.000,00 (sem atualização)** - Expectativa de que haja condenação ao pagamento de valores retroativos ou verba indenizatória.

Prognóstico: Ação Julgada Procedente com trânsito em julgado - aguardando expedição de Precatório.

03 - Processo nº 5006795-86.2022.8.24.0012

MARILENE DE LIMA FAGUNDES x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Aposentadoria por Invalidez

Estimativa de desembolso: **R\$ 0,00** - valores compensados, sem diferenças a apagar.

Prognóstico: Ação julgada procedente com trânsito em julgado - Aguardando cumprimento de sentença.

04 - Processo nº 5008339-75.2023.8.24.0012

MARISTELA DO ROCIO XAVIER x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Pensão por Morte

Estimativa de desembolso: **R\$ 150.000,00 (sem atualização)** - referentes a condenação de valores relativos ao benefício de pensão por morte e honorários advocatícios, retroativos à data do pedido administrativo.

Prognóstico: Ação Julgada Procedente com trânsito em julgado - aguardando expedição de Precatório.

05 - Processo nº 5005561-98.2024.8.24.0012

SEBASTIANA GORETE SIQUEIRA x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Pensão por Morte

Estimativa de desembolso: **R\$ 235.000,00 (sem atualização)** - referentes a condenação de valores relativos ao benefício de pensão por morte e honorários advocatícios, retroativos à data do pedido administrativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

Prognóstico: Ação Julgada Procedente com trânsito em julgado - aguardando expedição de Precatório.

06 - Processo nº 0007159.61-2013.8.24.0012

SIDNEY ROBERTO MARINS x IPASC

Tipo de Ação: Concessão de Aposentadoria Especial - médico

Estimativa de desembolso: **R\$ 110.000,00 (sem atualização)** - referentes aos honorários advocatícios e condenação ao pagamento de valores retroativos à data de implantação do benefício.

Prognóstico: Ação Julgada Procedente com trânsito em julgado - aguardando expedição de Precatório.

Caçador/SC, 06 de fevereiro de 2026.

DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI

OAB/SC 39.270-B

Matrícula IPASC nº 3324